



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
17

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 5 DE JANEIRO DE 2023

MINUTA DA ATA N.º 1/2023

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes		x

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram nove horas e trinta minutos, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador Rui Daniel Dias Fernandes, por motivos profissionais. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista do Partido Socialista – Diogo Mário Nunes Antunes, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Antes de dar início ao período de intervenção do público o Presidente da Câmara começou por felicitar todos os presentes, desejando-lhes que a paz, a saúde e o amor estejam presentes em todos os dias deste novo ano de 2023, que agora se inicia.-----

-----De seguida e para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, esteve presente um grupo de professoras que se autodenominaram, de Movimento AEOH, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, representado pelas Sr.ªs Professoras Laura Maria da Rocha Oliveira Pinto da Costa e Maria Helena Machado Ferreira Sousa, que alegaram pretender intervir nesta reunião sobre o assunto **Educação – Municipalização**. Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril e tendo sido previamente advertidas para a presença dos órgãos de comunicação social na presente reunião, autorizaram a captação, utilização e divulgação de

imagens obtidas durante a realização da reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

-----Dada a palavra usou da mesma a Sr.ª Professora Maria Helena Machado Ferreira Sousa que interveio cumprimentando todos os presentes e esclarecendo que a sua presença nesta reunião tem como objetivo dar conhecimento à Câmara Municipal da posição assumida pela comunidade de docentes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital relativamente ao assunto **Educação – Municipalização**, que como referiu ocupa, na atualidade, um lugar preponderante no fenómeno da descentralização e desconcentração de poderes, designadamente no que respeita às competências que o governo pretende transferir para os municípios na área da Educação, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Seguiu-se demorada troca de impressões sobre o assunto, em que intervieram todos os Membros do Executivo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro e Francisco Rodrigues. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

2.1.1 – TRANSPORTES SIT FLEXI -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

2.2.1 – COMANDOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO CIVIL – NOVA ORGANIZAÇÃO/ NOVO DISPOSITIVO -----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.2.2 – REABERTURA DAS EXTENSÕES DE SAÚDE DE ALDEIA DAS DEZ, ALVOCO DAS VÁRZEAS E AVÔ – VOTO DE CONGRATULAÇÃO -----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES -----

2.3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA” – PONTO DE SITUAÇÃO -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3.2 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – LOTE A” – PONTO DE SITUAÇÃO

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - Processo n.º 2023/150.10.701/1, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 31, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 31 para a próxima reunião em virtude da mesma não ter sido ainda concluída. -----

3.2 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - ANO DE 2023

D.A.G. F

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no artigo 10.º do Regulamento de Fundos de Maneio, delibere autorizar a constituição de um Fundo de Maneio, sob a responsabilidade da funcionária Anabela de Sousa Rodrigues, da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial, destinado a ocorrer ao pagamento de pequenas despesas correntes, conforme mapa abaixo descrito, no valor total de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros): -----

Constituído em nome de	Natureza das atividades	Rubricas do Orçamento	Montante
Anabela Sousa Rodrigues	Gasolina	02/02010201	200,00 €
	Gasóleo	02/02010202	200,00 €
	Aquisição de bens – Outros bens	02/020121	500,00 €
	Comunicações	02/020209	100,00 €
	Representação dos serviços	02/020211	100,00 €
	Deslocações e estadias	02/020213	150,00 €
	Aquisição de serviços – Outros serviços	02/020225	250,00 €
			1.500,00€

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.3 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE INICIATIVAS PROMOVIDAS POR FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS, POR ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS E POR COMISSÕES FABRIQUEIRAS DE IGREJAS PELOS ATOS QUE SE DESTINEM, DIRETAMENTE À REALIZAÇÃO DOS SEUS FINS ESTATUTÁRIOS OU PARA OS QUAIS FORAM CONSTITUÍDAS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Considerando que: -----

----- as iniciativas promovidas pelas instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, por freguesias e uniões de freguesias, por associações religiosas e por comissões fabriqueiras de igrejas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários ou para os quais foram constituídas estimulam, na área do município, as atividades locais de interesse e mérito económico, social, cultural e desportivo; -----

----- tem sido política da Câmara Municipal isentar pontualmente aquelas entidades do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de tais atividades;-----

----- por razões de sistematização e simplificação de procedimentos se torna aconselhável a propositura de concessão de uma isenção genérica do pagamento das taxas devidas por tais licenciamentos, sem prejuízo da observância das normas legais aplicáveis, designadamente da necessidade dos mesmos serem previamente requeridos; -----

----- proponho que, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais , a Câmara delibere: -----

----- 1-Isentar as referidas entidades que o requeiram, durante o ano de 2023, do pagamento de taxas devidas pelas licenças de: instalação e funcionamento de recintos improvisados, especial de ruído, para realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos e para utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos;-----

----- 2-Informar todas aquelas entidades que devem requerer previamente e dentro dos prazos regulamentares os referidos licenciamentos, a fim de serem sujeitos à apreciação dos serviços e posterior aprovação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos legais;” -----

----- Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.4 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO-----

3.4.1 - ADEPTOLIVA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2023-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADEPTOLIVA no ano de 2022, no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total. -----

-----Em virtude da vereadora Graça Silva fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58024 e compromisso número 60807. -----

3.4.2 - ADESA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2023-----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para/ autorizar o pagamento à ADESA no ano de 2023, no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total. -----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo vogal da Direção da ADESA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58027 e compromisso número 60810. -----

3.4.3 - ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL – QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2023-----

D.A.G.F

-----A Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital no ano de 2023, no montante de 2.100,00 € (dois mil e cem euros).-----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58025 e compromisso número 60808. -----

3.4.4 - ADIRAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2023 --

D.A.G.F.

----- Sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha da sua comparticipação financeira anual no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros). -----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADIRAM, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58028 e compromisso número 60811. -----

3.4.5 - ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2023-----

D.A.G.F.

----- Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a sua quota mensal a transferir para a ADXTUR no ano de 2023, no montante de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58026 e compromisso número 30809. -----

3.4.6 - AMRPB - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2023-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto

Beirão da sua comparticipação financeira anual, no montante de 25.745,42 € (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos).- -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58052 e compromisso número 60865. -----

3.4.7 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2023 -----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 4 de novembro de 2021, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses da sua comparticipação financeira anual no montante de 4.930,10 € (quatro mil, novecentos e trinta euros e dez cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58029 e compromisso número 60812. -----

3.4.8 - CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2023 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, manter no ano de 2022 a deliberação de 3 de maio de 2018, relativamente ao pagamento da quota anual à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM RC, de 8 de março de 2018, ascende a 24.459,00 € (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros), em regime de duodécimos, com prestações mensais de igual valor. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58030 e compromisso número 60813. -----

3.4.9 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO – QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2023 -----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a sua quota mensal a transferir para a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO no ano de 2023, no montante de 150,00 € (seiscentos e quarenta euros). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58032 e compromisso número 60815. -----

3.5 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º1 E DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO DECRETO-LEI N.º 22/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE PROCEDE À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA CULTURA -----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o e-mail, remetido pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, sobre o assunto mencionado em epígrafe, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 19477, de 14/12/2022, a propor à Câmara Municipal a aprovação em minuta do Auto de Transferência de Competências de Gestão, Valorização e Conservação dos Imóveis que sendo classificados, se considerem de âmbito local nos termos da alínea a) do n.º e do n.º 2 do artigo 2.º de Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, e dos respetivos

equipamentos, designadamente o Castelo de Avô (incluindo as ruínas da Ermida de São Miguel, situadas no âmbito do Castelo). -----

-----Sobre o assunto intervieram os vereadores Graça Silva, Francisco Rodrigues e Diogo Antunes, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Em face do exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais que, esta Câmara Municipal, reiterou, manter a sua posição, antes tomada por deliberação camarária de 08/07/2021, de que só estará disponível para aceitar a transferência de competências do Castelo de Avô (incluindo as ruínas da Ermida de São Miguel, situadas no âmbito do Castelo), para o Município de Oliveira do Hospital, depois de aquela entidade efetuar as necessárias obras de requalificação/ recuperação daquele património cultural, considerando que este Município não tem condições para aceitar esta transferência de competências nos moldes que estão a ser propostos face à evidente falta de técnicos especializados em restauro e conservação de património cultural e bem assim de meios financeiros para o efeito. -----

3.6 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 5 DO ARTIGO 24.º DO DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO, COM A REDACÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 23/2022, DE 14 DE FEVEREIRO, QUE PROCEDE À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS EM MATÉRIA DE AÇÃO SOCIAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que -----
----- foi recentemente publicado o Decreto-Lei n.º 87-B/2022, que acomodou as alterações decorrentes das negociações entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses constantes do acordo setorial de compromisso aprovado na reunião do Conselho Geral daquela Associação a 19 de dezembro de 2022; -----
----- o prazo para assunção das competências pode ser prorrogado até 3 de abril de 2023, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, desde que o Município entenda não estarem reunidas as condições para a sua assunção imediata, após prévia deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e posterior comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais. Assim e nos termos do referido articulado proponho que a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de aceitação das competências na área da ação social para o dia 3 de abril de 2023, em virtude de à data não estarem ainda reunidas as condições necessárias para o efeito.” -----

-----O Presidente da Câmara interveio ainda dando alguns esclarecimentos sobre este mesmo assunto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto e nomeadamente no que se refere ao prazo para assunção das competências, mais precisamente no que concerne ao teor n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, foram ainda trocadas algumas opiniões e observações entre o vereador Francisco Rodrigues, o Presidente da Câmara e o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

----- Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----

A) ENTIDADES-----

A-1) RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A FAAD - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ - APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE NO ANO DE 2022 -----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a renovação do Protocolo de Colaboração Institucional para Funcionamento da Unidade Móvel de Saúde de Saúde no Concelho de Oliveira do Hospital, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a Fundação Aurélio Amaro Diniz, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro mensal no montante de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros), como apoio às despesas de funcionamento da Unidade Móvel de Saúde, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022 e vigorará pelo período de um ano, automaticamente renovado por igual período de tempo, até que seja declarada a sua resolução/extinção. -----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58031 e compromisso número 60814. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

A-2) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 -----

U.D.E.S.

-----Prestados os necessários esclarecimentos por parte do vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias abaixo mencionadas com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2022-2023, correspondente ao período de janeiro a junho de 2023, no montante total de 168.000,00 € (cento e sessenta e oito mil euros), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Proposta de Atribuição de Subsídios - Desporto Federado Sénior			
Época Desportiva - 2022/23			
Entidade	Modalidade	Valor Mensal	Mensalidade janeiro a junho
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculino	12 500,00 €	75 000,00 €
Associação Desportiva OHSports	Hóquei em Patins . Masculinos	2 000,00 €	12 000,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	4 000,00 €	24 000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	4 000,00 €	24 000,00 €

Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	5 500,00 €	33 000,00 €
Total:		28 000,00 €	168 000,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso número. -----

A-3) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 -----

U.D.E.S.

-----Prestados os necessários esclarecimentos por parte do vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva 2022-2023, correspondente ao período de janeiro a junho de 2023, no montante total de 35.700,00 € (trinta e cinco mil e setecentos euros), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Município de Oliveira do Hospital			
Desporto Federado Escalões de Formação 2022/23			
Proposta de Atribuição de Subsídios			
Entidade		Subsidio Anual 2022/23	Valor de 6 mensalidades (jan./junho)
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 Benjamins Masculinos - Sub10 e Sub 11	2 500,00 €	1 500,00 €
	Futebol 7 Infantis Masculinos - Sub 12 e Sub 13	2 500,00 €	1 500,00 €
	Futebol 11 Iniciados Masculinos - Sub 15	7 000,00 €	4 200,00 €
	Futebol 11 Juvenis Masculinos - Sub 17	7 000,00 €	4 200,00 €
	Futebol 11 Juniores Masculinos - Sub 19	7 000,00 €	4 200,00 €
Associação Desportiva OHSports	Hóquei em Patins Benjamins - Sub 9	2 000,00 €	1 200,00 €
	Hóquei em Patins Escolares - Sub 11	2 000,00 €	1 200,00 €
	Hóquei em Patins Infantis - Sub 13	2 500,00 €	1 500,00 €
	Hóquei em Patins Juvenis - Sub 17	2 500,00 €	1 500,00 €
	Hóquei em Patins Sub 23	2 500,00 €	1 500,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	2 500,00 €	1 500,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2 500,00 €	1 500,00 €

Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	2 000,00 €	1 200,00 €
	Basquetebol - Sub 12	2 000,00 €	1 200,00 €
	Basquetebol - Sub 14	2 500,00 €	1 500,00 €
	Basquetebol - Sub 16	2 500,00 €	1 500,00 €
	Basquetebol - Sub 18	2 500,00 €	1 500,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	2 000,00 €	1 200,00 €
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Diversos Escalões	3 500,00 €	2 100,00 €
Clube Atlético de Oliveira do Hospital	Atletismo/Duatlo/Triatlo	1 250,00 €	0,00 €
Clube de Ténis de Oliveria do Hospital	Ténis	1 250,00 €	0,00 €
Associação Desportiva OHSports	Patinagem Artística	2 000,00 €	0,00 €
Total:		64.000,00 €	35.700,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

B) AÇÃO SOCIAL -----

B.1) - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.8.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 de dezembro de 2022 e 2 de janeiro de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

3.8.1.2 - ARCIAL - ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS, DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

D.P.G.T.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica, registada no serviço de gestão documental do município, sob o número 11338, de 19/12/2022, relativamente ao pedido formulado pela ARCIAL – Associação de Recuperação de Cidadãos Inadaptados, de

Oliveira do Hospital de isenção e devolução de taxas correspondente a dois processo distintos, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais, para deliberação do executivo municipal.-----

-----“A ARCIAL – Associação de Recuperação de Cidadãos Inadaptados, de Oliveira do Hospital, pessoa coletiva n.º 500 980 896, com sede na Rua António Monteiro, 3400-083, Oliveira do Hospital, vem solicitar a isenção e devolução de taxas que correspondem a dois processos distintos:-----

-----1.-O valor da taxa de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos), valor pago conforme fatura/recibo 010/7889 de 12/12/2022 (em anexo), referente à taxa de apreciação do pedido de licenciamento de obras de edificação para a ampliação de uma estrutura de apoio social, processo n.º 32/2022/167, cuja operação urbanística incide no prédio com a matriz urbana 12 da união de freguesias de Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 747.-----

-----2.-O valor da taxa de 65,20 € (sessenta e cinco euros e vinte cêntimos), conforme fatura/recibo n.º 010/7546 (em anexo) refere-se à construção de um edifício destinado a Lar residencial ARCIAL e demolição de edifício existente, processo obras n.º 32/2020/783 que incide sobre o prédio urbano, inscrito na matriz n.º 2667-P de natureza urbana, com a descrição do registo predial n.º 2406-U da União de freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços.-----

-----De acordo com al. a) do n.º 1 do art.º 8.º do Aviso n.º 9886/2013, de 2 de Agosto (RGTMOH), as instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários, beneficiam de isenção total ou parcial de taxas municipais sempre que tal venha a ser fixado ou reconhecido por deliberação da Câmara Municipal.”-----

-----Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.9.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

3.9.1.1.1 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C" - PEDIDO DE 3.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO---

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao documento de entrada (Parecer da Fiscalização Externa), registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 19734, de 19/12/2022, e por seu Despacho, exarado em 04/01/2023, no correspondente relatório, (8) movimento, do documento de entrada supra referenciado, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., adjudicatária da empreitada identificada em título, a **3.ª prorrogação de prazo legal da empreitada, por mais 125 (cento e vinte e cinco) dias, sem aplicação de multas**, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa - “ a) Falta de mão-de-obra de calceteiros para conclusão de pavimentos e b) Elaboração e conclusão de documentação da compilação técnica e telas finais”, aprovando, conseqüentemente,

um novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos, **passando a data limite para conclusão da obra a ser o dia 30 de dezembro de 2022.** -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.9.1.1.2 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE D" - PEDIDO DE 3.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO---

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao documento de entrada (Parecer da Fiscalização Externa), registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 20010, de 26/12/2022, e por seu Despacho, exarado em 02/01/2023, no correspondente relatório, (8) movimento, do documento de entrada supra referenciado, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, a **3.ª prorrogação de prazo legal da empreitada, por mais 87 (oitenta e sete) dias, sem aplicação de multas**, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa - “ *a) Falta de mão-de-obra de calceteiros para conclusão de pavimentos e b) Elaboração e conclusão de documentação da compilação técnica e telas finais*”, aprovando, conseqüentemente, um novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos, **passando a data limite para conclusão da obra a ser o dia 24 de fevereiro de 2023.** -----

-----O Presidente da Câmara interveio ainda a propósito deste mesmo assunto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.9.1.1.3 - EMPREITADA "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PEDIDO DE 3.ª REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS (PROVISÓRIA)-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 28281, de 20/12/2022, e por seu Despacho, exarado em 04/01/2023, no correspondente relatório, (9) – movimento), do documento supraidentificado, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a terceira revisão ordinária de preços (provisória) da empreitada de "Remodelação e Ampliação de Edifício - Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital", no valor total de 19.447,98 € (dezanove mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que o valor efetivamente a pagar referente à revisão de preços da empreitada é de 1.761,47 € (mil, setecentos e sessenta e um euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente à diferença entre o valor da 2.ª Revisão de Preços (17.686,51 €) e o valor da 3.ª Revisão de Preços (19.447,98 €), **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.** -----

3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, não foram proferidos despachos de deferimento/ indeferimento de pedidos de cedência de transportes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.10.2 - ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do Município de Oliveira do Hospital, na reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que teve lugar, no passado dia 27 de dezembro de 2022, pelas 15:00 horas, no Auditório da Associação de Municípios, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado os necessários esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

4.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Interveio o vereador Nuno Oliveira que no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito do domínio do Ambiente, na próxima segunda-feira, vai realizar-se uma reunião de trabalho para se fazer um ponto de situação relativamente às candidaturas do Município a apoios para Programas Pedagógicos, quer para as escolas, quer para o comércio local assim como para a comunidade em geral, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu ainda conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, e por fim deu a saber que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital já realizou todos os procedimentos necessários legais, inclusive junto das autoridades francesas, para retirar a viatura comercial que desde o mês de agosto está a impedir o trânsito pedonal num caminho em São Sebastião da Feira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1- INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação num conjunto de reuniões internas realizadas na sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital para atualização do ponto de situação dos projetos em curso na área da Educação, realizados em parceria com a CIM Região de Coimbra; deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião com a Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital sobre a concretização da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação e terminou dando conta que no que se refere ao Programa das Atividades de

Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico, também participou numa reunião realizada, ontem, com a Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a empresa “Tempos Brilhantes”, na pessoa da Mentora Coordenadora, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGAL ROMANO – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação na reunião ordinária da Assembleia Geral da AMPR – Associação de Municípios Portugal Romano, que teve lugar no passado dia 15 de dezembro de 2022, pelas 11:00 horas, na sede da associação, Museu PO.RO.S – Portugal Romano em Sicó, em Condeixa-a-Nova, tendo prestado todos os esclarecimentos entendidos por necessários relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----A vereadora Graça Silva reportou-se às atividades desenvolvidas durante a época natalícia do ano de 2022, destacando e realçando a iniciativa “Ciclo pelas Igrejas”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

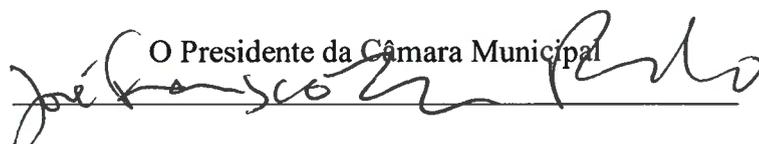
4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal de que estão a ser organizados todos os preparativos tendentes à realização da Gala do Desporto do Município de Oliveira do Hospital – Época desportiva 2021-2022, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e quinze horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F
